



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 099/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010278/2015-72 e o que ficou decidido em sua 145ª reunião, realizada em 30-11-2015, **resolve**:

**Art. 1º** **APROVAR** a abertura do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Médica – Cardiologia: semiologia médica, diagnóstico médico, urgência e emergência clínicas e laboratório de habilidades. Bases Integradas da Medicina. Trabalho de Conclusão de Curso”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Especialização ou Residência médica em Cardiologia reconhecida pela Sociedade Brasileira de Cardiologia ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre.

**Art. 2º** **REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário